



TERMO DE JULGAMENTO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 165 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **ratifica**, em todos os seus termos, a **decisão** do Agente de Contratação (doc. SISLOG 374924), que **indeferiu** ao recurso apresentado pela empresa **VIA ENGENHARIA S/A**, em face do resultado da licitação que tem como objeto a contratação integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação, contemplando Obra de Arte Especial (OAE), na rodovia da GO-435, trecho: Entr. BR-414(B) / Entr. BR-251(B), com extensão de 18,07 km, neste Estado.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

GOIANIA, aos 20 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 20/05/2026, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90664661** e o código CRC **6ED36366**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 -
(62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037139



SEI 90664661